



SELEÇÃO 2010/2

MANUAL DO CANDIDATO

Edital 02/2010

SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA CAMPUS PALMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) faz saber, através desse Edital, que estarão abertas, no período de 19 de abril a 23 de maio de 2010, as inscrições para o processo seletivo para o Campus de Palmas, através de prova tradicional, dos Cursos Superiores de Graduação Tecnológica para o segundo semestre letivo de 2010, visando o preenchimento de 65 vagas para o Campus de Palmas, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item B. Serão ofertadas também 65 vagas para o Campus de Palmas empregando os resultados do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) utilizando o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009.

A) DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o segundo semestre letivo de 2010.

B) DAS VAGAS E CURSOS

Quadro de oferta de vagas para Cursos de Graduação Tecnológica:

Campus Palmas					
Área	Eixo Tecnológico	Graduação Tecnológica em:	Turno	Vagas	
				Prova tradicional	Prova do ENEM
Construção Civil	Infra-estrutura	Construção de Edifícios	Matutino	15	15
Informática	Informação e Comunicação	Sistemas para Internet	Matutino	15	15
Indústria	Controle e Processos Industriais	Sistemas Elétricos	Noturno	15	15
Gestão	Gestão e Negócios	Gestão Pública	Noturno	20	20

C) SISTEMA DE PROVA TRADICIONAL

1. DA SELEÇÃO PELO SISTEMA DE PROVA TRADICIONAL

1.1. O processo seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos cursos de formação superior de tecnologia e cursos de licenciatura, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio da Educação Básica.

1.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

2. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO PARA SELEÇÃO PELO SISTEMA TRADICIONAL

2.1. As inscrições estarão abertas no período das 8h do dia 19 de abril de 2010 às 23h59min do dia 23 de maio de 2010 para as vagas constantes no item B, via Internet, no site <http://www.ifto.edu.br>.

2.2. Após o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição mediante boleto bancário (não serão aceitos depósitos e transferências entre contas-correntes) e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, a inscrição estará automaticamente confirmada.

2.2.1. A relação das inscrições será divulgada via Internet, no endereço eletrônico www.ifto.edu.br, após a confirmação do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador (três dias úteis após o pagamento do boleto bancário).

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará **excluído** do processo seletivo.

2.4. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito e apresentar junto à Comissão de Processo Seletivo do Campus Palmas até o dia **17 de maio de 2010** declaração ou laudo médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade

especial indicando claramente, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc). Após esse período a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da instituição. Somente são aceitas solicitações de condições especiais pessoalmente, não sendo aceitas solicitações por correspondência ou por email. O Campus Palmas localiza-se no endereço AE 310 Sul, Avenida NS 10 esquina com avenida LO 5, Centro, Palmas – TO, telefone (63) 3233-1325.

2.4.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar tal necessidade à comissão até o dia **17 de maio de 2010** e levar acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. **A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a prova que não comunicar sua condição até a data especificada ou que não levar acompanhante no dia da prova não poderá realizar a prova.**

2.4.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.4.3. A não solicitação dentro do prazo estipulado implica na não concessão de atendimento especial no dia da realização das provas.

2.5. Para os Cursos Superiores do IFTO o candidato deverá, obrigatoriamente, no preenchimento do requerimento de inscrição, indicar sua 1ª opção de escolha de curso ao qual pretende concorrer e poderá ainda, para um eventual aproveitamento, indicar uma 2ª opção de Curso.

2.6. O candidato terá até o dia **24 de maio de 2010** para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo, alteração de dados no Requerimento de Inscrição. Esse tipo de solicitação somente poderá ser feito pelo próprio candidato ou por representante com procuração reconhecida em cartório, não podendo ser feita solicitação de alteração de dados por email, correspondência ou por telefone.

2.7. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

2.8. No caso do candidato efetuar sua inscrição em mais de um curso superior será considerada apenas a última inscrição em ordem cronológica.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROVA TRADICIONAL

3.1. O valor da taxa de inscrição para a Seleção aos Cursos Superiores por prova tradicional do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o segundo semestre do ano letivo de 2010, é de R\$70,00 (setenta reais).

3.2. O Requerimento de Inscrição para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deve ser preenchido no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, entre os dias 19 de abril de 2010 e 23 de maio de 2010.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casas lotéricas da Caixa Econômica Federal, no período de 19 de abril a 24 de maio de 2010.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica na sua liberação somente após a devida compensação.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição e/ou reaproveitamento dessa.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá transferência da inscrição de um candidato para outra modalidade (Médio Integrado ou Técnico Subsequente) ou transferência da inscrição de um candidato para outro candidato, nem através de alteração de dados.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a Seleção por prova tradicional aos Cursos Superiores do IFTO Campus Palmas para o segundo semestre letivo de 2010 o candidato que estudou em escola pública e gratuita, pelo menos, de 1ª a 3ª série do Ensino Médio e que comprovar rendimento familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos (vigente) por família e/ou renda per capita não superior a R\$120,00. A quantidade de candidatos que serão beneficiados com isenção será o equivalente a 20% do total das vagas destinadas a candidatos que concorrem no sistema de prova tradicional.

4.2. O candidato que desejar obter isenção de pagamento de taxa de inscrição da Seleção por prova tradicional para o Ensino Superior 2010/2 deverá dirigir-se ao setor de protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Palmas no período de **19 de abril de 2010 a 26 de abril de 2010**, das 8 horas às 12 horas ou das 14 horas às 21 horas, para retirada do formulário de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição. A entrega da documentação necessária para formalização do processo de isenção será até o dia **27 de abril de 2010**.

4.3. A Comissão do referido Processo Seletivo divulgará até o dia **11 de maio de 2010** a lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição para a prova por sistema tradicional no site www.ifto.edu.br.

4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas, bem como fraudar e/ou falsificar documentação;

b. Apresentar solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição com documentação e preenchimento de dados incompletos e/ou com rasuras.

4.6. Não serão permitidas, após a entrada do processo de solicitação, as complementações de documentação, preenchimento de dados no formulário bem como revisão e/ou recurso.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

4.8. O julgamento dos processos para isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizado baseando-se na análise socioeconômica de cada candidato. Caso seja necessário, a Comissão do processo seletivo ou assistente da comissão, com formação especializada, poderá verificar *in loco* a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o **número do Documento de Identificação e o CPF**, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de

inscrição. No dia da realização das provas é obrigatória a apresentação do documento de identificação original indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas (**não será aceito protocolo da solicitação de retirada de documento de identificação**).

5.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, não podendo realizar sua inscrição com CPF de terceiros.

5.1.2. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam receber os documentos em tempo hábil para a realização das provas.

5.1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição, podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de identificação datiloscópica para averiguar o cumprimento da disposição deste item.

5.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

5.2.1 Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto, sendo, porém, colhidas todas as impressões digitais do candidato durante a prova.

5.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia do protocolo do processo e ou Passaporte.

5.4. É obrigatória a apresentação do documento original de identificação indicado no Requerimento de Inscrição na data de realização das provas, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

5.5. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar no dia da realização da prova, junto à Comissão de Processo Seletivo, Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 15 dias antes da data da prova.

5.5.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, onde assumirá a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, e apresentar a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado em primeira chamada do processo seletivo, **sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso**.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NO SISTEMA TRADICIONAL

6.1. A seleção no sistema tradicional para os Cursos Superiores do IFTO será realizada por prova no dia 30 de maio de 2010, das 14h às 18h.

7. DOS LOCAIS DE PROVA TRADICIONAL

7.1. A partir do dia 27 de maio de 2010 o candidato deverá verificar o local onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada no site www.ifto.edu.br.

7.2. É de responsabilidade do candidato verificar o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local, em dia e horário diferentes dos mencionados no item 7.1.

8. DAS PROVAS TRADICIONAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. As provas tradicionais constarão, com exceção da prova de Redação, de questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos constantes nesse Edital.

Data: 30/05/2010	Duração máxima: 4 horas
Disciplinas	Disciplinas
Língua Portuguesa (12); Redação em Língua Portuguesa (1); Química (6); Biologia (6).	Física (8); Matemática (10); Língua Estrangeira – Inglês (6); História (6); Geografia (6).
Total de Questões: 61	

8.2. A Língua Estrangeira utilizada na Prova de Língua Estrangeira é o Inglês;

8.3. Da Prova de Redação em Língua Portuguesa:

8.3.1. A Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, com letra legível e, com caneta esferográfica de tinta preta.

8.4. O candidato terá acesso ao local determinado para a realização das provas tradicionais a partir das 13h do dia 30 de maio de 2010 munido do ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO utilizado no ato da inscrição conforme item 5.1, e trazer, para a resolução das provas, lápis, borracha e CANETA DE TINTA PRETA. A comissão não se responsabilizará por marcações realizadas em caneta de outra cor, porém não desconsiderará as respostas marcadas em outra cor caso o sistema de leitura eletrônica de cartões as detecte.

8.4.1. Todo material para a resolução das provas tradicionais é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

8.5. As provas tradicionais terão início às 14h e os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13h e fechados às 14h. O candidato que chegar ao prédio após às 14h não poderá entrar sob alegação alguma, ficando eliminado automaticamente do processo seletivo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.6. O candidato receberá, no horário previsto para a realização das provas tradicionais, um caderno de provas, uma folha de respostas e uma folha de redação, que deverão ser preenchidas com CANETA DE TINTA PRETA, consideradas as disposições do item 8.4.

8.7. Não serão aceitas rasuras ou emendas na folha de respostas e folha de redação, pois isto implicará em sua anulação e em nenhuma hipótese será

fornecida uma cópia dessas folhas. A folha de resposta e a folha de redação são pessoais e insubstituíveis.

8.8. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova após às 16h e somente levará o caderno de provas após as 16h30 min.

8.9. No dia de realização da prova tradicional não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou o uso de calculadoras ou de qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógios de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (mp3player, walkman, diskman ou outros). Esses aparelhos não deverão ser levados ao local de prova. Caso o candidato esteja portando qualquer desses aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Nesse caso os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final da prova. Os aparelhos eletrônicos deverão estar desligados e caso algum deles seja acionado, automaticamente ou não, durante a prova (celular acione despertador, bip acione alarme etc), o candidato será **desclassificado** automaticamente do certame.

8.9.1. A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. Para que não ocorram prejuízos aos candidatos por danos em seus aparelhos eletrônicos ou por um eventual acionamento que possa desclassificar o candidato, a comissão do processo seletivo aconselha aos candidatos que deixem esses aparelhos em suas casas no dia da prova.

8.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.10.1 Não será permitido o uso de bonés, lenços, chapéus e óculos de sol durante a realização da prova, devendo esses ser entregues ao fiscal de sala.

8.11 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, bem como sua autenticidade, poderá identificar datiloscopicamente (impressão digital) todos os candidatos. **A não aceitação deste procedimento implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.**

8.12. Ao deixar a sala da prova tradicional, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas e folha de redação (preenchidas e assinadas).

8.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer até que todos possam entregar a folha de respostas e assinar a ata de presença.

8.14. Não haverá segunda chamada para a prova tradicional. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA TRADICIONAL

9.1. As provas de múltipla escolha e de Redação abrangerão os conteúdos apresentados nos respectivos programas de disciplinas, estando o conteúdo à disposição dos candidatos nesse Edital.

10. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O SISTEMA DE PROVA TRADICIONAL

10.1. A classificação dos candidatos para cada curso será feita em ordem decrescente obedecendo ao seguinte critério: somatório da pontuação de cada grupo, considerando-se a pontuação dos grupos G1, G2, G3, G4 e G5, multiplicada pelo peso do grupo obedecendo à área de opção.

10.1.1 A definição dos grupos dar-se-á conforme a tabela a seguir:

G1 = Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
G2 = Física e Matemática;
G3 = Química e Biologia;
G4 = História e Geografia;
G5 = Redação.

10.1.2. A definição dos pesos de cada grupo, com relação à área de opção, dar-se-á conforme tabela a seguir:

Curso	Pesos dos grupos de disciplinas				
	G1	G2	G3	G4	G5
Construção de Edifícios	3	4	1	1	1
Sistemas para Internet	3	4	1	1	1
Sistemas Elétricos	3	4	1	1	1
Gestão Pública	3	2	1	3	1

10.2. O valor de cada questão das provas de múltipla escolha, atribuída com base na correspondente marcação no Cartão de Respostas, será:

- **1 (um) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;
- **0 (zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

10.3. Serão classificados os candidatos que não obtiverem grau zero em qualquer uma das disciplinas apresentadas e na prova de redação em Língua Portuguesa.

10.4. A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – utilizando-se até a primeira casa decimal – de acordo com os critérios estabelecidos no Conteúdo Programático respectivo. O candidato que obtiver grau zero em qualquer uma das disciplinas apresentadas não terá sua prova de redação corrigida estando automaticamente desclassificado.

10.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer prova ou etapa do concurso, não lhe cabendo qualquer recurso.

10.6. Não haverá, em hipótese alguma, realização de provas fora do período e horário especificados.

10.7. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

1. tiver idade mais elevada, conforme exige o parágrafo único do artigo 27 da Lei 10471/03 (Estatuto do Idoso);
2. obtiver o maior número de pontos na prova de Redação;
3. obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
4. obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática.

10.8. A pontuação final do candidato será calculada mediante a fórmula a seguir:

$\Sigma P = (G1 \times P1) + (G2 \times P2) + (G3 \times P3) + (G4 \times P4) + (G5 \times P5)$, onde:

ΣP = Pontuação final para efeito de classificação;

G1 a G4 = Pontos obtidos em seus respectivos grupos;

G5 = Pontos obtidos na Redação em Língua Portuguesa.

P1 a P5 = Peso correspondente aos grupos de acordo com o curso de opção.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO SISTEMA DE SELEÇÃO POR PROVA TRADICIONAL

- 11.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 31 de maio de 2010 no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.
- 11.2. O gabarito oficial será divulgado até o dia 07 de junho de 2010 no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.
- 11.3. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Superiores será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo no site www.ifto.edu.br até o dia 14 de junho de 2010.

12. DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TRADICIONAL

- 12.1. O candidato poderá protocolar recurso, em formulário próprio disponível no Campus Palmas do IFTO, referente ao gabarito preliminar das provas objetivas, à Comissão de Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos dias 31/05/2010 e 01/06/2010, nos horários de 9h às 12h ou das 14h às 18h, no Setor de Protocolo.
- 12.2. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos. Também serão indeferidos recursos não preenchidos no formulário próprio descrito no item 12.1.
- 12.3. Não caberão recursos contra a Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 12.4. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão do Cartão de Respostas ou da prova de Redação.

13. DAS MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA TRADICIONAL

- 13.1. Os candidatos classificados no sistema de seleção por prova tradicional, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item B desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, divulgada até o dia 14 de junho de 2010, deverão efetuar suas matrículas no período de 05 de julho a 09 de julho de 2010 das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável se o candidato for menor de 18 anos.
- 13.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada*, no dia 13 de julho de 2010, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 14 e 15 de julho de 2010, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.
- 13.3. Existindo vagas ociosas após a *segunda chamada*, será divulgada a *terceira chamada*, no dia 19 de julho de 2010, e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 20 e 21 de julho de 2010, das 14h às 18h na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO.
- 13.4. O IFTO poderá, caso não sejam preenchidas todas as vagas até a terceira chamada, eventualmente realizar outras chamadas para preenchimento de vagas ociosas.
- 13.5. A documentação necessária para os candidatos aprovados pelo sistema tradicional de provas efetuarem a matrícula é a seguinte:
- Uma foto recente de 3x4 cm;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), se maior de dezoito anos;
 - Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
 - Comprovante de endereço residencial (cópia).
- 13.6. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizada**, e fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e xerox) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e xerox), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;
- 13.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.
- 13.8. É vedada a matrícula do candidato em dois Cursos Superiores simultâneos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 13.9. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 13.10. O candidato que é aluno do IFTO deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 14.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 14.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico www.ifto.edu.br.
- 14.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 14.5. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.
- 14.6. Os candidatos aos Cursos Superiores do IFTO que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Palmas do IFTO ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela

Direção Geral do Campus, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

- 14.7. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, dos regulamentos existentes dos Cursos Superiores e do Regimento Disciplinar Discente.
- 14.8. Em suas dependências, o IFTO se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.
- 14.9. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc) cometida por professores, servidores técnico-administrativos e alunos do IFTO, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 14.10. Os horários constantes desse edital são determinados pelo horário oficial do Estado do Tocantins.
- 14.11. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.
- 14.12. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Reitoria do IFTO após ouvida a Comissão do Processo Seletivo e Pró-Reitoria de Ensino.

15. QUADRO DE DATAS DO SISTEMA DE PROVAS TRADICIONAIS

Inscrições	19/04/10 a 23/05/10 (somente pela internet através do site: www.ifto.edu.br)
Solicitação de isenção	19/04/10 a 27/04/10 (sendo que a retirada do formulário será somente até o dia 26/04)
Resultado das isenções	Até o dia 11/05/10
Alteração de dados	Até 24/05/10
Verificação de locais de prova e salas	A partir de 27/05/10
Realização da prova	30/05/10 (das 14h às 18h)
Gabarito preliminar	31/05/10
Recursos	31/05/10 e 01/06/10
Gabarito oficial	Até 07/06/10
Divulgação dos resultados	Até 14/06/10
1ª chamada	Matrículas de 05/07/10 a 09/07/10 (14h às 18h)
2ª chamada	Divulgação 13/07 e matrículas 14/07/10 e 15/07/10 (14h às 18h)
3ª chamada	Divulgação 19/07 e matrículas 20/07/10 e 21/07/10 (14h às 18h)

16. PROGRAMA PARA AS PROVAS TRADICIONAIS

Língua Portuguesa

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasados na leitura de excertos de variados gêneros textuais. No que se refere aos conhecimentos linguísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
- distinção entre variedades do português;
- norma ortográfica;
- morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; conectivos; função sintática e valores lógico-semânticos.
- processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
- citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
- Literatura brasileira: escolas literárias e análise do livro **A hora da estrela**, da autora Clarice Lispector.

Redação

A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um tema para desenvolvimento manuscrito, utilizando caneta esferográfica de tinta preta. É vetado ao candidato identificar-se de qualquer forma fora do espaço destinado a este fim ou no corpo da folha oficial, destinada à redação.

A avaliação da Redação levará em conta os seguintes parâmetros: **tema, tipologia textual e gênero; coerência e coesão textual; norma culta escrita**. Prevalecerão os critérios de coerência e coesão sobre os demais. Será aceita a Redação redigida em letra de forma, ou impressa, desde que fique claramente diferenciadas as letras maiúsculas das minúsculas e obedecida todas as regras gramaticais.

Receberá nota **ZERO** a Redação que apresentar, pelo menos, um dos itens: **extensão inferior a 15 (quinze) linhas; fuga do tema proposto; escrita em letra ilegível; escrever com lápis grafito ou com tinta que não seja preta; identificação do candidato em espaço indevido ou redigir em forma de verso**.

A Prova de Redação terá folha específica e individualizada. Para fins de correção, somente será considerado esse documento, não tendo o rascunho, nenhum valor para atribuição de nota. A Prova de Redação será submetida a uma Comissão composta por dois professores avaliadores. A nota final será a média aritmética dos dois avaliadores, que será processada por sistema eletrônico. Se um dos avaliadores atribuir pontuação **ZERO** à determinada Redação, esta será submetida a um terceiro avaliador. Se este também atribuir-lhe pontuação **ZERO**, a nota final será **ZERO**; senão, será a média aritmética das duas pontuações não nulas. Se a diferença entre as pontuações atribuídas à determinada Redação for superior a 4,0 (quatro) pontos, esta será submetida a um terceiro avaliador. A pontuação final será a média aritmética das duas pontuações que mais se aproximarem. A Redação valerá 10 (**dez**) pontos. A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no quadro seguinte:

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	- Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado	2,0
2. Coerência textual	- Manutenção e progressão de sentido	3,0
3. Coesão textual	- Emprego adequado dos elementos referenciados assecuratórios da manutenção e progressão do sentido - Uso adequado dos elementos coesivos seqüenciadores assecuratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados	3,0
4. Norma culta escrita	- adequação quanto ao registro formal padrão (ortografia, pontuação, concordância, colocação pronominal).	2,0
TOTAL		10,0

Língua Estrangeira (Inglês)

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, jornalísticos, publicitários etc. O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Matemática

01- Conjuntos numéricos; 02- Funções; 03- Função afim; 04- Função quadrática; 05- Função modular; 06- Função exponencial; 07- Função logarítmica; 08- Progressões aritmética e geométrica; 09- Matrizes e determinantes; 10- Sistemas lineares; 11- Binômio de Newton; 12- Probabilidade; 13- Noções de matemática financeira (juros simples); 14- Trigonometria; 15- Funções trigonométricas; 16- Relações trigonométricas; 17- Equações trigonométricas; 18- Resolução de triângulos; 19- Geometria métrica espacial; 20- Geometria analítica; 21- Números complexos; 22- Polinômios.

Física

01- Movimentos retilíneos e gráficos; 02- Vetores: Movimento curvilíneo; 03- Leis de Newton; 04- Gravitação Universal; 05- Conservação de energia; 06- Conservação da quantidade de movimento; 07- Equilíbrio de um ponto material; 08- Equilíbrio de um corpo extenso; 09- Hidrostática; 10- Temperatura e Calor; 11- Dilatação; 12- Estudo dos Gases; 13- Leis da Termodinâmica; 14- Óptica Geométrica: Reflexão e Refração da luz; 15- Ondas; 16- Som; 17- Eletrostática; 18- Eletrodinâmica; 19- Eletromagnetismo.

Química

01- Matéria e energia; 02- Transformações químicas e suas leis; 03- Modelos atômicos; 04- Estrutura atômica; 05- Tabela Periódica e suas leis; 06- Ligações químicas; 07- Estrutura de Lewis; 08- Reações químicas: Classificação e balanceamento; 09- Leis ponderais das reações químicas; 10- Principais funções químicas inorgânicas; 11- Soluções; 12- Propriedades coligativas; 13- Termoquímica; 14- Equilíbrio químico; 15- Cinética química; 16- Eletroquímica; 17- Radioatividade; 18- Conceito e hibridação do carbono; 19- Hidrocarbonetos e seus usos; 20- Isomerias plana e espacial; 21- Funções orgânicas; 22- Nomenclatura de compostos orgânicos.

Biologia

ORGANIZAÇÃO DA VIDA 1- Introdução à Biologia 2- Método Científico 3- Níveis de Organização dos Seres Vivos 4- Caracterização dos Seres Vivos 4.1 - Composição Química 4.2 - Estrutura Celular 4.3 - Metabolismo 4.4 - Reprodução 4.5 - Mutação, Evolução e Adaptação 4.6 - Crescimento 5- Classificação dos Seres Vivos 5.1 - Critérios para a classificação 5.2 - Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia 6- Biologia Molecular 6.1 - Água e Sais Minerais 6.2 - Carboidratos 6.3 - Lipídios 6.4 - Proteínas 6.5 - Enzimas 6.6 - Vitaminas 6.7 - Ácidos Nucleicos 7- Citologia 7.1 - Membrana 7.2 - Citoplasma 7.3 - Núcleo 8 - Divisão Celular 8.1 - Mitose 8.2 - Meiose 9 - Metabolismo Celular 9.1 - Síntese de Proteínas 9.2 - Ação Enzimática 9.3 - Metabolismo Energético 9.4 - Fotossíntese 10 - Histologia Animal 11 - Embriologia Animal DIVERSIDADE DA VIDA 12 - Nomenclatura e Classificação dos Seres Vivos 12.1 - Principais Regras de Nomenclatura 12.2 - Classificação dos Seres Vivos 13 - Vírus 13.1 - Estrutura e Reprodução 14 - Reino Monera 14.1 - Bactérias - Estrutura e Reprodução 14.2 - Cianofíceas - Estrutura e Reprodução 15 - Reino Protista 15.1 - Algas Unicelulares e Pluricelulares 15.2 - Protozoários 16 - Reino Fungi 16.1 - Mixomicetos 16.2 - Eumicetos 17 - Reino Plantae 17.1 - Briófitas 17.2 - Pteridófitas 17.3 - Gimnospermas 17.4 - Angiospermas 18- Tecidos Vegetais 18.1 - Meristemas 18.2 - Parênquimas 19- Organografia Vegetal 19.1 - Raiz 19.2 - Caule 19.3 - Folhas 19.4 - Flores 19.5 - Frutos 19.6 - Sementes 20 - Fisiologia Vegetal 20.1 - Absorção, Transporte e Transpiração 20.2 - Fotossíntese 20.3 - Hormônios Vegetais 20.4 - Movimentos Vegetais 21 - Reino Metazoa 21.1 - Poríferos 21.2 - Cnidários 21.3 - Platemintos 21.4 - Nematelmintos 21.5 - Moluscos 21.6 - Anelídeos 21.7 - Artrópodes 21.8 - Equinodermos 21.9 - Cordados 22 - As Grandes Funções Vitais (Anatomia e Fisiologia Comparada) 22.1 - Digestão 22.2 - Respiração 22.3 - Circulação 22.4 - Excreção 22.5 - Sistemas Integradores: Endócrino e Nervoso 22.6 - Órgãos dos sentidos 22.7 - Sustentação e Locomoção 22.8 - Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS E CONTINUIDADE DA VIDA 23 - Genética 23.1 - Conceitos Básicos de Genética 23.2 - A genética de Mendel 23.3 - Alelos Múltiplos 23.4 - Interação e Vinculação Gênica 23.5 - Determinação do Sexo 23.6 - Genética de Populações 23.7 - Engenharia Genética 24 - Evolução 24.1 - A Origem da Vida 24.2 - O tempo Geológico 24.3 - Fixismo e Evolucionismo 24.4 - Lamarquismo e Darwinismo 24.5 - Especiação 24.6 - Mutacionismo 24.7 - Evidências da Evolução 24.8 - Teoria Sintética da Evolução 24.9 - A Evolução Humana 25 - Ecologia 25.1 - O Ecossistema 25.2 - A Biosfera e os Biociclos 25.3 - Populações e Comunidades 25.4 - Relações entre os seres vivos 25.5 -

Adaptações 25.6 - Sinergia Ambiental 25.7 - Poluição 26 - Programas de Saúde 26.1 - Indicadores de Saúde 26.2 - O que é Saúde? 26.3 - O que é doença? 26.4 - Classificação das doenças 26.5 - Endemias 26.6 - Epidemias 26.7 - Principais Helminthoses e Protozooses 26.7 - Reprodução Humana 26.6 - Métodos Contraceptivos 26.6 - DSTs 26.7 - Drogas.

Geografia

1- Noções básicas do estudo de Geografia: 1.1- Evolução da ciência geográfica; 1.2- Categorias básicas da Geografia; 1.3- A interação dos elementos da paisagem natural e a relação homem/meio; 1.4- Elementos de Geografia e estudo de mapas. 2- A dinâmica do espaço no tempo: 2.1- Dinamismo da organização espacial ao longo do tempo; 2.2- O espaço mundial da sociedade industrializada: os sistemas sócio-econômicos, desenvolvimento e subdesenvolvimento; 2.3- A "nova ordem mundial": globalização e fragmentação do espaço - os blocos econômicos, o Mercosul (estágios e perspectivas), a geopolítica da organização do espaço na atualidade. 3- O espaço da produção: 3.1- A indústria: evolução e características da atividade industrial, elementos da produção industrializada, avanços tecnológicos e a produção industrializada, problemática ambiental e a produção industrial, a industrialização no Brasil; 3.2- A agricultura: produção e consumo na agricultura, tecnologia e produção agrícola, a problemática ambiental e a produção agrícola, a agricultura no Brasil, uso da terra e a estrutura fundiária no Brasil (a luta pela terra); 4- A população: 4.1- A estrutura da população mundial; 4.2- A dinâmica da população mundial: a migração e o problema da xenofobia; 4.3- O fenômeno da urbanização no mundo; 4.4- Problemas sócio-ambientais do espaço urbano; 4.5- A população brasileira: dinâmica e conflitos; 4.6- A urbanização no Brasil. 4.7- Geografia do Tocantins (Aspectos físicos, populacionais e econômicos).

História

1- História antiga: 1.1- Antiguidade Oriental: o mundo egípcio, o império persa e a Babilônia; 1.2- Grécia: política, religião, economia, cultura e sociedade; 1.3- A escravidão do mundo antigo; 1.4- O mundo romano: economia, sociedade, cultura, religião, declínio de Roma, cristianismo e invasões bárbaras. 2- História Medieval: 2.1- Feudalismo europeu: formação e desenvolvimento, relações de suserania e vassalagem, economia e cultura; 2.2- A importância da igreja católica; 2.3- O declínio do Feudalismo: as Cruzadas, a Peste Negra, o Renascimento Urbano e Comercial, a Guerra dos Cem Anos; 2.4- A revolução de Avis (1383/1385). 3- História Moderna: 3.1- Formação do estado nacional e o expansionismo marítimo europeu; 3.2- O absolutismo monárquico e o mercantilismo; 3.3- O Renascimento; 3.4- A Reforma e a Contra-Reforma; 3.5- A América pré-colombiana: os Maias, Incas e Astecas; 3.6 A colonização da América espanhola; 3.7- O descobrimento do Brasil: a questão da intencionalidade ou da casualidade; 3.8- O Brasil colonial: administração, economia, sociedade, a ação da igreja, as rebeliões nativista e emancipacionistas; 3.9- A escravidão do índio e do negro no Brasil: a cultura indígena, os quilombos, Zumbi dos Palmares; 3.10- O iluminismo; 3.11- As revoluções burguesas: Revolução Inglesa (1640-1688), Independência dos EUA, Revolução Francesa e Revolução Industrial. 4- História Contemporânea: 4.1- Processo de Independência da América Espanhola (século XIX); 4.2- O processo de Independência do Brasil (1808-1822) - o período joanino; 4.3- O Brasil Imperial: Primeiro Reinado (1822-1831), Período Regencial (1831-1840), Segundo Reinado (1840-1889); 4.4- A crise do Império brasileiro: questão militar, questão religiosa, questão da abolição da escravidão dos negros; 4.5- Os EUA no século XIX: Doutrina Monroe, expansionismo territorial e Guerra de Secessão; 4.6- Revoluções de 1848 na Europa: Primavera dos Povos; 4.7- Imperialismo: a conquista da Ásia e da África; 4.8- Primeira Guerra Mundial (1914-1918); 4.9- Revolução Russa (1917); 4.10- Período entre-guerras: crise de 1929 e fascismo na Itália e Alemanha; 4.11- Segunda Guerra Mundial (1939-1945); 4.12- Guerra Fria: Plano Marshall, Doutrina Truman, Revolução Cubana e Revolução Chinesa; 4.13- A crise do Socialismo e a desintegração do leste europeu; 4.14- As ditaduras militares da América Latina (século XX); 4.15- Globalização da Economia; 4.16- O Brasil na República Velha: coronelismo, voto de cabresto, rebeliões sociais; 4.17- A Era Vargas (1930-1945): da Revolução de 1930 ao Estado Novo; 4.18 O Populismo no Brasil; 4.19- O Golpe Militar de 1964 e a Ditadura Militar no Brasil; 4.20- O período de redemocratização no Brasil: década de 1980 até os dias atuais; 4.21- Negros e Índios no Brasil: influência cultural e confrontos atuais. 5- História do Tocantins: 5.1- Primeiros habitantes: os índios; 5.2- O ciclo do ouro no Tocantins; 5.3- A primeira Cisão da região do Tocantins em 1736 e a formação da Capitania de Goiás (1748); 5.4- A Criação da Comarca do Norte (1809); 5.5- Movimento Separatista de 1821 a 1824: rebelião no norte de Goiás; 5.6- Economia do Tocantins no século XIX; 5.7- Rebeliões sociais que influenciaram o Tocantins: a Coluna Prestes e a Guerrilha do Araguaia; 5.8- Décadas de 1960 a 1980: a Cenog e a Conorte; 5.9- Criação do Estado do Tocantins em 1988; 5.10- Estrutura cultural, econômica e social do Tocantins na atualidade; 4.11- A influência das culturas indígena e negra na sociedade atual do Tocantins.

17. INFORMAÇÕES GERAIS

- 17.1. O processo de correção das provas, com exceção da prova de Redação, é totalmente informatizado.
- 17.2. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer curso ou apostila oferecido como preparatório para o Processo Seletivo do IFTO.
- 17.3. A Comissão do Processo Seletivo localiza-se no Campus Palmas do IFTO, no endereço AE 310 Sul, Avenida LO 05, Centro, Palmas - TO, Telefone (63) 3233-1325.

D) SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA UTILIZANDO O EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

1. DA SELEÇÃO PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

- 1.1. O processo seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos cursos de formação superior de tecnologia e cursos de licenciatura, utilizando os resultados das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2009.
- 1.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

2. CRONOGRAMA SiSU

2.1. Os candidatos optantes pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação deverão acompanhar as etapas através do cronograma especificado no site do SiSU: sisu.mec.gov.br e também deverá acompanhar a eventuais avisos no site do IFTO: www.ifto.edu.br.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos classificados no sistema de seleção unificada deverão efetuar suas matrículas na CORES – Coordenação de Registros Escolares do Campus Palmas do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

3.2. A documentação necessária para efetuar a matrícula é a seguinte:

- Uma foto recente de 3x4 cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), se maior de dezoito anos;
- Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia).
- Documentos comprobatórios das políticas de ações afirmativas (apenas para alunos que se inscreveram como cotistas dentro das políticas de ações afirmativas):

- I. **Estudantes com deficiência:** Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, sendo que o candidato poderá passar por entrevista e avaliação por uma banca multiprofissional composta por médicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos do IFTO para comprovação da documentação no ato da matrícula;
- II. **Estudantes afrodescendentes residentes em comunidades remanescentes das comunidades dos quilombos:** declaração com firma reconhecida (conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ifto.edu.br), assinada pelo presidente da Associação ou representantes da Comunidade conforme certidão de auto-definição expedida pela Fundação Palmares.
- III. **Estudantes indígenas:** declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ifto.edu.br), atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.
- IV. **Estudantes que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública:** histórico escolar ou cópia autenticada para comprovação da escolaridade de ensino médio integralmente concluída em escola pública.

3.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizada**, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;

3.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

3.5. É vedada a matrícula do candidato em dois Cursos Superiores simultâneos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3.6. O candidato que é aluno do IFTO deverá apresentar a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL no ato da matrícula.

Palmas, 16 de abril de 2010.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROFISSIONAIS FORMADOS NESSES CURSOS

CONSTRUÇÃO CIVIL: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

O Tecnólogo em Construção de Edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edificações, comercialização e logística de materiais de construção.

INDÚSTRIA: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS

O Tecnólogo em Sistemas Elétricos atua no planejamento, projeto, implantação, construção, manutenção e operação de sistemas de distribuição de energia elétrica urbana e rural. Gestão de processos, qualidade e confiabilidade de sistemas elétricos. Legislação, normas e padrões do setor, sistemas de tarifação, gerenciamento e comercialização de energia, utilização de materiais, equipamentos elétricos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental, são competências deste profissional. Pode atuar autonomamente ou em concessionárias de distribuição de energia, cooperativas de eletrificação, dentre outras.

INFORMÁTICA: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

O Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas WEB, ora denominado Sistemas para Internet, ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de sites e portais para Internet e intranet. Este profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a bancos de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sites da Internet. Este profissional

atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para Internet também são suas atribuições.

GESTÃO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

O Tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do conhecimento, esse profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a esse tecnólogo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitora *Pro-Tempore*

Maria da Glória Santos Laia

Pró-Reitor de Ensino

Carlos Henrique Monschau Funck

Pró-Reitora de Extensão

Cheila Cristina Naves Barbieiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

Pró-Reitor de Administração

Virley Lemos de Souza

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Diretor Geral do Campus Palmas

Octaviano Sidnei Furtado

Comissão do Processo Seletivo:

César de Oliveira Zica – Presidente

Cilda Feitoza Amaral

Daniel Félix de Souza

Geraldo José Ferreira Júnior

Nádia Vilela Pereira

Ronaldo Vasconcelos Parente

Campus Palmas: AE 310 SUL, AVENIDA LO 5, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77.021-090

Fone: (63) 3233-1325